

### TRABALHOS CIENTÍFICOS







A equipe organizadora do VII SIMEAA – VII Simpósio e XIX Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, torna público o edital de seleção de resumos expandidos a serem apresentados na sétima edição do evento que será realizado entre os dias 01 e 03 de outubro de 2025, na Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG).

#### 1. Do evento

Desde 2002, o Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal de Viçosa, realiza a Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, com palestras proferidas por profissionais conhecidos nas diversas áreas de pesquisa das Ciências Agrárias. O evento neste ano de 2025 apresentará o VII Simpósio Acadêmico e a XIX Semana Acadêmica, com palestras, painéis, minicursos e apresentação de trabalhos científicos, cujo objetivo é ampliar os conhecimentos e promover o debate sobre todas as áreas técnicas do Departamento de Engenharia Agrícola: Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (ARM), Construções Rurais e Ambiência (CRA), Energia na Agricultura (ENE), Mecanização Agrícola (MEC), Meteorologia Agrícola (MET) e Recursos Hídricos e Ambientais (RHA). O evento ocorrerá no Auditório do Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/UFV), sendo organizado por professores representantes das áreas técnicas do DEA, pelos estudantes do Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental (CAEAA), e pelo Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola e Ambiental (PET.EAA).

#### 2. Das condições de participação

2.1 Participantes inscritos no VII SIMEAA poderão participar enviando o Resumo Expandido do trabalho a ser apresentado. O trabalho será avaliado por uma Comissão Avaliadora, constituída por docentes e discentes, a nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA/UFV) e Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada (PPGMET/UFV). O prazo para submissão dos Resumos Expandidos será até o dia (10 de setembro de 2025) 12 de setembro de 2025. As apresentações dos pôsteres serão realizadas nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, entre as 13:00 e 14:00 horas,

VII SIMERR simeaa.ufv.br



# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



NOVOS CAMINHOS PARA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

no Hall de entrada do DEA/UFV. O participante inscrito no evento que tiver seu Resumo Expandido aprovado deverá apresentar seu trabalho no formato de pôster, em data e horário informados pela organização. O apresentador deverá chegar com antecedência de 30 minutos e permanecer no local durante todo o período de apresentação para avaliação.

2.2 O participante terá direito a apresentar seu pôster mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e envio da versão corrigida do resumo expandido. Após inscrito, não terá direito a ressarcimento do valor.

### 3. Das condições de envio, correções e aprovação

- 3.1 Os resumos expandidos deverão ser enviados até às 23h59min do dia (<del>10 de setembro de 2025</del>) **12 de setembro de 2025**, por meio do formulário <a href="https://forms.gle/txkV3mqZyc73WjxX6">https://forms.gle/txkV3mqZyc73WjxX6</a>. A confirmação do recebimento do resumo expandido ocorrerá em até 24 horas após o envio, por *e-mail* enviado pela Comissão Organizadora do VII SIMEAA.
- 3.2 Feito o Resumo Expandido, confira todas as informações, e, se necessário, proceda às correções antes da submissão definitiva. A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 3.3 O preenchimento do formulário conterá as seguintes informações em caráter obrigatório: nome do autor apresentador, título do trabalho, área técnica do Departamento de Engenharia Agrícola que o trabalho se enquadra (Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas, Construções Rurais e Ambiência, Energia na Agricultura, Mecanização Agrícola, Meteorologia Agrícola ou Recursos Hídricos e Ambientais) e o upload do resumo expandido em formato PDF.
- 3.4 Cada trabalho poderá conter no máximo 06 autores (01 autor apresentador e 05 coautores).
- 3.5 Após a análise da Comissão Avaliadora, os trabalhos serão classificados como "Aprovados sem correção", "Aprovados com correção" e "Reprovados". A divulgação da avaliação será realizada até o dia 19 de setembro de 2025. Na mesma data, serão enviadas por e-mail as correções requeridas pela Comissão Avaliadora para os trabalhos com status de "Aprovados com correção".

3.6 Os resumos expandidos devidamente corrigidos deverão obrigatoriamente ser

VII SIMEAN simeaa.ufv.br



# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 9 NOVOS CAMINHOS PARA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE



Z NOVOS SAMIANIOS PARA EL SOSTERA A EL SOSTERA EL S

reenviados até às 23h59min do dia **24 de setembro de 2025**, em formulário enviado por e-mail aos autores, estando sujeitos a reprovação do trabalho submetido. O preenchimento do assunto e corpo do e-mail deve ser realizado conforme orientação nos itens 3.3 e 3.4

3.7 Os trabalhos aprovados juntamente com data e horário de apresentação serão divulgados até o dia <u>26 de setembro de 2025.</u>

### 4. Da elaboração e submissão do Resumo Expandido

- 4.1 O Resumo Expandido deverá ser redigido em fonte ARIAL, alterando-se o tamanho da fonte de acordo com cada parte do trabalho. O TÍTULO deverá estar em letras maiúsculas, tamanho 14, negrito e centralizado, devendo ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho, no máximo 15 palavras. Abaixo do título deverá constar a IDENTIFICAÇÃO DE CADA AUTOR do trabalho, em tamanho 12, negrito e centralizado, cada informação separada por ponto e vírgula. Abaixo dos nomes dos autores deverá constar a FILIAÇÃO DE CADA AUTOR em tamanho 8, centralizado, cada informação separada por ponto e vírgula.
- 4.2 O Resumo Expandido deverá ser redigido em português, com o corpo do texto dividido em duas colunas, de maneira clara e objetiva, conforme o modelo. Em cada item do trabalho (RESUMO, Palavras-Chave, INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES, AGRADECIMENTOS, REFERÊNCIAS) o participante deverá seguir estritamente às regras de formatação expressas no modelo fornecido pelo evento, estando sujeito a reprovação do trabalho submetido.
- 4.3 O resumo expandido deverá conter no máximo 4 (quatro) páginas e ser feito estritamente igual ao Modelo disponibilizado no site do evento, estando sujeito a reprovação do trabalho submetido caso as regras de formatação não sejam seguidas.
- 4.4 Para submissão, o arquivo deverá ser salvo em formato PDF, e possuir no máximo 2 MB.
- 4.5 Cada inscrito poderá submeter até 2 (dois) Resumos Expandidos, devendo ser o autor apresentador. O envio do Resumo Expandido e a apresentação do pôster deverá ser feita pelo autor apresentador, devidamente inscrito no

VII SIMERR simeaa.ufv.br



# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 9 NOVOS CAMINHOS PARA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE



evento.

- 4.6 Após a elaboração do trabalho, todos os dados, figuras, tabelas e referências deverão ser conferidos antes do Resumo Expandido ser enviado. A correção ortográfica e gramatical é de inteira responsabilidade dos autores.
- 4.7 Caso sejam solicitadas correções pela Comissão Avaliadora, o resumo expandido devidamente corrigido deve seguir as recomendações dos itens 4.1 a 4.4 para o seu reenvio.

### 5. Da elaboração do Pôster

- 5.1 O pôster deverá ser confeccionado pelos autores conforme o Modelo disponível no site do evento.
- 5.2 Dimensões do pôster: Largura: 90cm; Altura: 120cm.
- 5.3 No pôster deverão constar: Cabeçalho com o nome e logotipo da Instituição; Título (idêntico ao do Resumo Expandido); Nomes dos autores e respectiva filiação; Introdução; Material e Métodos; Resultados; Conclusão; Agradecimentos.
- 5.4 Outras considerações: O pôster deverá apresentar clareza e poderá ser ilustrado com figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis. As informações deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

#### 6. Da apresentação do Pôster

- 6.1 As apresentações dos pôsteres serão realizadas nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, das 13:00 às 14:00 horas. Os autores serão informados previamente pela Comissão Organizadora sobre o local e a data de apresentação.
- 6.2 Para cada pôster estará reservado, no dia da apresentação, um espaço para fixação, identificado com o número do pôster.
- 6.3 A apresentação do pôster será feita pelo autor apresentador, responsável pelo envio do trabalho e devidamente inscrito no evento.
- 6.4 O apresentador deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão

VII SIMERR simeaa.ufv.br



# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOVOS CAMINHOS PARA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE



de apresentação. É importante que o mesmo não saia do local, sob pena de o pôster não ser avaliado.

6.5 Os avaliadores irão avaliar o conteúdo do pôster e farão questionamentos sobre o assunto apresentado.

### 7. Da premiação dos Trabalhos

- 7.1 Uma nota final será atribuída a cada trabalho apresentado, a qual corresponderá a uma média das notas obtidas na fase de avaliação dos resumos expandidos pela Comissão Avaliadora e da avaliação durante a arguição na apresentação do Pôster. O trabalho que obtiver a melhor nota, para cada área temática, será premiado com um certificado de Menção Honrosa e um brinde.
- 7.2 Os trabalhos premiados e demais trabalhos considerados pela Comissão Avaliadora com mérito científico serão convidados a realizar a submissão da versão completa do artigo à Revista Engenharia na Agricultura REVENG (ISSN: 2175-6813). Os artigos seguirão o fluxo editorial convencional e se aprovados pela revista serão publicados com isenção da taxa de publicação.

Viçosa, 10 de setembro de 2025. Comissão Coordenadora do VII SIMEAA

VII SIMEAH simeaa.ufv.br